

matrícula 8.008 - ficha 1

Piedade, 27 de dezembro de 1984.

Imóvel: Uma gleba de terras com a área de 300 (trezentos) alqueires, situada na Serra Negra dos Caetanos, município de Tapiraí, desta comarca, denominada "Fazenda São Judas Tadeu", com as seguintes confrontações: ao norte com o espigão divisor, ao oeste com outra gleba de propriedade de Aldo Bertini, ao sul com terra de Rafael Mayer, a leste com linha seca N.S. verdadeira, delimitando os 300 alqueires. Cadastrada no Incra sob n.º. 637 084 412 538, área total 1.210,0 ha., mod. fiscal 16,0 n.º. de módulos fiscais 6,50, diogo, fiscais-60,50, fração mínima de parcelamento 3,0 ha.

Proprietário: ALDO BERTINI, italião, engenheiro, casado no regime de comunhão de bens, anteriormente a lei n.º. 6.515/77, com BEATRIZ BERTINI, brasileira, RG. mod. 19, n.º. 2.319.895 e RG. 8.169.732, respectivamente, cic. n.º. 132.913. 868-68, residentes e domiciliados à Rua Benjamin da Silveira Baldy, n.º. 1.150, nesta cidade.

Registro anterior: Transcrição n.º. 15.816, deste cartório.

A Escrevente autorizada, *(Myltes Bianchini de Camargo)*.

Emls. CR\$. 896. S.Est. CR\$. 179. Tasj. CR\$. 179. Total: CR\$. 1.254.-

R. 1/8.008, em 27 de dezembro de 1984.

Título: Compromisso particular de compra e venda.

Promitentes vendedores: Aldo Bertini e sua mulher Beatriz Bertini, acima qualificados.

Promitentes compradores: MICHEL EFFEICHE, brasileiro, empresário, RG.1.633.917, Cic. n.º. 005.335.998-49, casado no regime de comunhão de bens, anteriormente a lei n.º. 6.515/77, com Rachel Nassif Efeiche (brasileira), com endereço à Av. Nove de Julho, n.º. 4130, em São Paulo-sp., e, MANOLI EFFEICHE, brasileiro, empresário, RG. 1.659.523, cic. n.º. 005.336.028-15, casado no regime de comunhão de bens, anteriormente a lei n.º. 6.515/77, com Jane Monteiro Efeiche (brasileira), com endereço à Av. Nove de Julho, n.º. 4130, em São Paulo-sp.

Forma do título: Instrumento particular de compromisso de compra e venda, lavrado em duas vias, em São Paulo, aos 30 de novembro de 1984, com as firmas reconhecidas no 1.º. e 2.º., Cartório de Notas desta cidade, e no Tabelião Firmo de São Paulo.

Valor: CR\$. 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros), a serem pagos da seguinte forma: CR\$. 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), no ato do contrato, a título de sinal e princípio de pagamento; CR\$. 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), após 10 dias da entrega dos documentos pessoais dos vendedores a certidões da área, ocasião em que será outorgada a escritura definitiva de compra e venda; CR\$. 12.500.000 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), 30 dias após a entrega da escritura definitiva; CR\$. 12.500.000 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), 60 dias após a entrega da escritura. (Para duas áreas).

Condições: O compromisso é irrevogável e irratratável.

Registrado por:

(Myltes Bianchini de Camargo) - Escrevente autorizada.-

Valor venal proporcional: CR\$. 51.613.000.-

Emls. CR\$. 356.092. S.Est. CR\$. 71.023. Tasj. CR\$. 71.023. Total: CR\$. 498.138.-

Av. 2-8008, em 18 de junho de 1985.

Pelo instrumento particular de rescisão de compromisso particular de compra e venda, lavrado em 02 de janeiro de 1985, na cidade de São Paulo, Sp., em 03 vias, com as firmas reconhecidas pelo 4º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de São Caetano do Sul, Sp., verifica-se que, os primeiros distratantes ALDO BERTINI e s/m. d. - BEATRIZ BERTINI, acima qualificados, e, os segundos distratantes MI

Continua no verso



matricula - 8 008 -

ficha - 01 -

VERSO

MICHEL EFEICHE, retro qualificado, e s/m. d. RACHEL NASSIF EFEICHE, brasileira, do lar, portadora da céd. identidade RG. nº 1 408 918-SP., ela no ato representada por seu marido e procurador, e, MANOLI EFEICHE, retro qualificado, e s/m. d. JANE MONTEIRO EFEICHE, brasileira, do lar, portadora da céd. identidade RG. nº 4 296 916-SP., ela no ato representada por seu marido e procurador, não mais convidada eles - distratantes, a transação feita pelo compromisso particular de compra e venda, objeto do registro nº 1, desta matrícula, decidiram como decidido tem, rescindindo-o de pleno direito, recebendo os segundos distratantes no ato, em boa e corrente moeda nacional, o valor que havia pago de R\$25.000.000 (Vinte e cinco milhões de cruzeiros), e, os segundos distratantes devolvem aos primeiros distratantes o imóvel recebido que dele volta a exercer na sua plenitude todos os direitos de propriedade, ficando, portanto, rescindido o citado compromisso, para que nenhum efeito possa produzir em Juízo ou fora dele, e, reciprocamente se dão plena, rasa e geral quitação.

Camargo

A Escrevente Autorizada, (Myltes Bianchini de Camargo).

Emls. 76.500, S.Est. 20.655, Tasj. 15.300, - Total: R\$112.455,-.

R. 3/8008, em 18 de junho de 1985.

Título: Compra e Venda.

Transmitentes: Aldo Bertini e s/m. d. Beatriz Bertini, retro qualificados.

Adquirente: COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO LTDA., com sede na Capital deste Estado, à Avenida Nove de Julho, nº 4.130, devidamente inscrita no CGC/MF. sob nº 14 957 765/0001-29, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 51200040687, em data de 18-09-1980, e, posteriores alterações, sendo a última datada de 13 de dezembro de 1984, devidamente registrada na JUCEMAT sob nº 4 068 006, em data de 10-01-1985.

Forma do título: Escritura de 03 de junho de 1985, lavrada no 4º Cartório de Notas da Comarca de São Caetano do Sul, Sp., livro nº 76, - fls. 148.

Valor: R\$300.000.000 (Trezentos milhões de cruzeiros), para o imóvel objeto desta matrícula, e, o imóvel objeto da matrícula nº 8 009.

Registrado por:

(Myltes Bianchini de Camargo - Escrevente Autorizada -).

Emls. 1.813.200, S.Est. 489.564, Tasj. 362.640, - Total: R\$2.665.404,-.

R. 4/8008, em 19 de Março de 1.986.

Título: Venda e Compra.

Objeto: O imóvel constante da presente matrícula.

Transmitente: Colonizadora Vale do Rio Ferro Ltda., sediada à Rua Cinco, nº 195, bairro Boa Esperança, na cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC/MF. sob o nº 14.957.765/0001-29, com contrato social de 13 de dezembro de 1.984, devidamente arquivado na JUCEMAT sob o nº 51900047340, em 10 de Janeiro de 1.985, representada por seu sócio, Michel Efeiche, brasileiro, casado, empresário, RG. nº 1.633.917-SSP-SP e CIC. 005.335.998-49, residente e domiciliado na Capital - do Estado de São Paulo, à Av. Nove de Julho, nº 4130.

Adquirente: TELMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sediada na Fazenda Vale do Bonito, Gleba Gotardi, município de Chapada dos Guimarães, Estado do Mato Grosso,

(continua na ficha nº 2).

Continua no verso

SOLICITADO POR: BANCO S.A. - CPF/CNPJ: *** 464.100-**-** DATA: 01/12/2023 16:08:10 - VALOR: R\$ 20.84



matrícula - 8.008 - ficha - 2 -

Piedade, 19 de Março de 19 86.

Mato Grosso, inscrita no CGC/MF. sob o nº 14.960.661/0001-96, constituída por instrumento particular de 07 de outubro de 1980, com sua última alteração contratual de 08 de abril de 1983, arquivados na JUCEMAT em 14 de Fevereiro de 1985, sob o nº 1200042884, representada por seu sócio, Dirson Sanches Antunes, brasileiro, da indústria, RG. nº 3.752.848-SSP-SP. e CIC. nº 029.897.868-72, residente e domiciliado na Capital deste Estado, à Av. Paes de Barros, nº 1136, casado. -

Forma do Título: Escritura de 11 de Novembro de 1.985, lavrada no 2º Cartório de Notas, da Capital deste Estado, no Livro nº 1.584, fls. 019.

Valor: Cr\$- 300.000.000, para o imóvel objeto desta matrícula, e, o imóvel objeto da matrícula nº 8.009.

Condições: Não constam.

Registrado por:

(Jesus Alan Godinho - Escrevente Autorizado).

O Oficial,

(Paulo Gomes Abreu).

Emls. Cz\$- 3.021,90. Est. Cz\$- 815,91. Tasj. Cz\$- 604,38. Total: Cz\$- 4.442,19.

R. 5/8.008, em 07 de Junho de 1.989.

(Reg. ant. nº 4).

Título: Venda e Compra.

Objeto: O imóvel constante da presente matrícula.

Transmitente: Telmar Empreendimentos Imobiliários Ltda., retro e supra qualificada.

Adquirente: COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO LTDA., com sede social e centro administrativo, à Rodovia MT 140, Km 170, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC/MF. sob nº 14.957.765/0001-29, com contrato social de 13 de dezembro de 1984, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 51900047340, em 10 de janeiro de 1985, e posteriores alterações, sendo a última de 12 de maio de 1988, registrada sob nº 4.068.009, no mesmo órgão, representada por seu socio Michel Efeiche, já qualificado nesta matrícula.

Forma do Título: Escritura de 23 de Novembro de 1.988, lavrada no 16º Tabelionato de Notas da cidade e Capital do Estado de São Paulo, no Livro nº 1275, fls. 51.

Valor: Cz\$ 1.800.000,00, no padrão monetário da época.

Valor Venal Proporcional: NCz\$- 9.564,27.

Condições: Não constam.

Registrado por:

(Jesus Alan Godinho - Escrevente Autorizado).

O Oficial,

(Paulo Gomes Abreu).

Emls. NCz\$- 144,00. Est. NCz\$- 38,88. Tasj. NCz\$- 28,80. Total: NCz\$- 211,68.

AV. 6/8.008, em 04 de fevereiro de 2014.

NOTÍCIA

Procede-se a presente nos termos do r. ofício n. 1.397/2013/MUNU/JXC, expedido em 25 de novembro de 2013, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Tiago Souza N. de Abreu, do Ofício da Comarca de Nova Uiratã - MT, Juízo da Vara Única, referente ao processo n. 6-05.1997.811.0107, determina a Massa Falida a ineficácia da transferência de qualquer ato que venha ocorrer depois da falência da massa ocorrido de 28 de setembro de 1993 dos referidos autos, na declaração da falência da Colonizadora Vale do Rio Ferro Ltda (R.5). (Prenotação/Microfilme n. 96593-29.01.2014/4087).

Averbado por:

(Silvia Pedrosa Vieira - Escrevente Substituta).

Continua no verso.

SOLICITADO POR: BANCO S.A. - CPF/CNPJ: ***-464-100-** DATA: 01/12/2023 16:08:10 - VALOR: R\$ 20,84



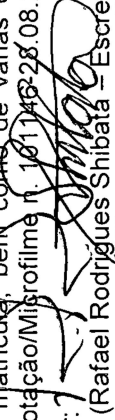
matrícula
8.008 -ficha
- 1 -

V E R S O

AV.718.008, em 11 de setembro de 2017.

Procede-se a presente averbação nos termos do ofício n. 66/2017, datado em 19 de julho de 2017, extraído do Processo n. 0001341-33.2016.8.16.0114, em trâmite perante o E.Juizo da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Marliândia do Sul – PR, de Pedido de Providências instaurado por iniciativa do Cartório de Notas e Registro Civil de Mauá da Serra, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 80.923.212/0001-80, no sentido de ficar constando que, conforme a r. decisão proferida pela MMª Juíza de Direito Dr. Stephanie Assis Pinto de Oliveira, em 26 de agosto de 2016, confirmada por outra proferida em 12 de julho de 2017, foi deferida a **SUSPENSÃO**, até o julgamento final desse processo, dos efeitos das procurações utilizadas para lavraturas da escritura lavrada em 02 de abril de 1998, as fls. 137, do Livro n. 02-N, referente ao imóvel desta matrícula, bem como de várias outras relacionadas em anexo ao referido ofício judicial.(Prenotação/Misprofile n. 10114628.08.2017/4930).

Averbado por:



(Rafael Rodrigues Shibata – Escrevente Substituto).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Este documento foi gerado pelo usuário 839 ***-***-34 em 05/11/2025 09:21:01

Número do documento: 25020520073404800000170334633

<https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25020520073404800000170334633>

Assinado eletronicamente por: MARCELLO IGNACIO PINHEIRO DE MACEDO - 05/02/2025 20:07:34

SOLICITADO POR: BANCO S.A. - CPF/CNPJ: ***-464.100-**-** DATA: 01/12/2023 16:08:10 - VALOR: R\$ 20,84

Continua no verso